



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 490, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o requerimento apresentado pela candidata Erika Silva Moreira, datado de 19.02.2014,

### RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a contar de 1º de março de 2014, o prazo de posse da candidata **ERIKA SILVA MOREIRA**, nomeada pela Portaria/IFMS nº 310, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2014, para o cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho para o Câmpus Campo Grande, com base legal no § 2º do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor